

PORTARIA Nº 294/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 290/2019, de 10/6/2019, publicada no Diário Oficial da ALMT em 11/6/2019, que concedeu 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 23408, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, conforme consta no Protocolo nº 201826623, de 26/3/2018, de acordo com o Processo nº 201945014, de 1/4/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...retificada pela portaria 159/2018 de 21/9/2019...”

Leia-se:

“...retificada pela portaria nº 159/2018 de 21/9/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
da 13/06/19
Funcionário

Idon. Funcionário
Vida Funcionária
Em 19/06/19
04